

Um Estudo da Cidadania Comunicativa na *Web TV Restinga de Porto Alegre*¹

Jennifer Van Leuven de Oliveira FIGUEIREDO²
Rodrigo Severo RODEMBUSCH³
Centro Universitário Ritter dos Reis, UniRitter, RS

RESUMO

Com o avanço tecnológico, a produção de conteúdo na internet tem evoluído em praticidade e agilidade. A sociedade conseguiu desenvolver ferramentas para mudar o modo de como a informação é produzida e compartilhada. O campo da comunicação é alcançado por essas transformações, e o jornalismo, como atividade, ganhou novos caminhos. Nos dias atuais, qualquer cidadão que tenha acesso à internet, pode informar. Assim, o presente trabalho busca compreender como a *Web TV Restinga* se insere nesse contexto comunicacional. Entrevistas em profundidade com os cidadãos que *consomem* e participam do canal foram conduzidas e uma pergunta foi lançada: A *Web TV Restinga*, que se apresenta como um canal comunitário, fomenta a cidadania comunicativa?

PALAVRAS-CHAVE: cidadania comunicativa; *Web TV Restinga*; comunicação.

INTRODUÇÃO

A imprensa evoluiu pela liberdade conquistada e pelos direitos fundamentais da democracia (SODRÉ, 1999). O jornalismo passou a ser reconhecido, ao longo de seu amadurecimento, como um espaço de denúncia de descasos e injustiças sociais. Nesse cenário, com o desenvolvimento da tecnologia, as rotinas jornalísticas ganharam um novo impulso, com diferentes possibilidades de produção e veiculação de conteúdo (LIMA, 2009). No que tange ao cidadão, antes apenas consumidor de informação, as mudanças são ainda maiores. “Ferramentas de pesquisa online lhe trazem essa informação em segundos. Localização ou horário não são mais empecilhos para que o cidadão tenha acesso à informação que ele julga necessária” (RODEMBUSCH e MEDEIROS, 2014, p.101). Nesse sentido, Olegário ressalta que “a jornada do leitor, do ouvinte e do telespectador, cada vez mais alterada pelo fetiche da velocidade, impõe novas maneiras de consumir conteúdo, incluindo o jornalismo” (2015, p.1).

¹ Trabalho apresentado no IJ 07 – Comunicação, Espaço e Cidadania, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Graduada em Comunicação Social – Jornalismo pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter), e-mail: jennifervanleuven@gmail.com

³ Doutor em Ciências da Comunicação (Unisinos). Mestre em International Media Studies (Deutsche Welle/Hochschule Bonn-Rhein-Sieg – Alemanha), e-mail: r.rodembusch@gmail.com

Para este estudo aqui apresentado, cabe fazer referência à Pesquisa Brasileira de Mídia (PBM)⁴, em 2015, que apresenta um cenário de uso das mídias entre a população brasileira. Conforme o levantamento, o consumo de internet no Brasil que é de 42%, ficando atrás da televisão com 93% e com uma pequena diferença do rádio - 46%. A pesquisa aponta o motivo das pessoas acessarem a internet e um dos principais é a busca pela informação, com 67% das respostas. No quesito uso de plataformas, destacam-se o Facebook (83%), o WhatsApp (58%) e o YouTube (17%). Os dados auxiliam a construir um cenário midiático no qual o Brasil está inserido. A partir dessas informações, tem-se clara a importância do acesso à informação. Assim, entende-se que as novas tecnologias foram fundamentais para que a participação existisse, em especial, da própria sociedade (FOSCHINI E TADDEI, 2006). Para a comunicação, o avanço tecnológico proporcionou novos espaços, oferecendo uma divulgação fácil, rápida, com baixo custo e de alcance a todos – além da chance de produção descentralizada de conteúdo.

Segundo Cavalcanti (2008) todos os cidadãos são produtores de conteúdo, mas, salienta que é impossível esquecer que um profissional da comunicação adquiriu técnicas e fundamentos do ofício da profissão como jornalista. São elas: apuração, verificação da fonte, checagem e revisão. Mesmo assim, um cidadão sem formação acadêmica, pode registrar fatos que lhe interessam e divulgar pela internet, invertendo o processo tradicional de comunicação: de leitor, ouvinte ou telespectador à produtor de conteúdo. Porém, não basta ter em mãos um canal de comunicação anti-hegemônico-alternativo. É preciso que ele fomente a cidadania. É dentro dessa perspectiva que este artigo está centrado, pois objetiva descobrir se a *Web TV Restinga*, um espaço de comunicação inserido dentro de uma região de alta vulnerabilidade social de Porto Alegre – bairro Restinga – e que se entende como um canal comunitário, fomenta a cidadania comunicativa.

A CIDADANIA COMUNICATIVA

Para que seja possível aprofundar o conceito de cidadania comunicativa – importante para este trabalho, será feito um rápido retrospecto sobre o significado de cidadania. Todo brasileiro, no exercício da sua cidadania tem o direito de influir sobre

⁴ Pesquisa Brasileira de Mídia: <http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf/>

decisões do governo e exige um respeito ao seu posicionamento quanto a essas decisões, afirma Dallari (2002). O autor explica que “é uma forma abreviada de mencionar os direitos fundamentais da pessoa humana” (DALLARI, 2002, p.22) e ressalta a relevância desses direitos “considerados fundamentais porque sem eles o cidadão não consegue existir ou é capaz de se desenvolver e de participar plenamente da vida” (ibid, p.22). Corroborando esta ideia, Martinez (1996) diz que o homem é provido de direitos, compreendidos como algo muito mais que um instrumento de produção ou objeto de uso.

Para Dallari (2002), “a Constituição brasileira de 1988 garante aos cidadãos os direitos tradicionais legitimados, como o direito de votar para a escolha de um representante no Legislativo e no Executivo, também pelo direito de se candidatar, o direito de apresentar projetos de lei, por meio da iniciativa popular”, (DALLARI, 2002, p. 14). O autor diz que a Constituição prevê a participação obrigatória de representantes das comunidades em favor da criança e do adolescente. Essa cooperação confirma a prática dos direitos da cidadania e é considerável para a democratização da sociedade.

A cidadania existe através das experiências vividas, construídas e competidas no dia a dia – a chamada cidadania ativa, conforme Cogo e Lopes (2003). Há uma diferença entre cidadãos e cidadãos ativos. Segundo Dallari, “quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões” (2003, p.2). Para Pereira (2013), a cidadania existe desde a ação de não jogar lixo na rua, respeitar a legislação, respeitar os mais velhos, saber agradecer, saber lidar com a exclusão e abandono. E a relação que se estabelece entre cidadania e o desenvolvimento da tecnologia é apontada por Josgrilber:

Com tecnologias mais flexíveis, híbridas e adequadas às realidades locais, a implementação de uma infraestrutura de acesso à internet em banda larga permite a efetiva democratização da tecnologia para o cidadão. Essas redes, constituídas como patrimônio da comunidade, indicam um caminho de apropriação social que entende a inclusão digital como acesso da população à sociedade do conhecimento e como uma dimensão de extrema valia na construção de uma cidadania ativa (2010, p. 192-193).

Nessa concepção é possível que o cidadão busque informação, selecione-as e classifique-as. Podendo trazer a sua realidade e se infiltrando nos espaços democráticos, criando novos meios para melhorar as condições de vida pessoal, da associação comunitária e do desenvolvimento do local, conforme Josgrilberg (2010). De acordo Pereira (2013), é significativo compreender o que é cidadania, principalmente pelo fato

de os cidadãos expressarem a palavra frequentemente e com diversas interpretações. O autor ainda explica o sentido histórico da palavra cidadão, que tem origem em *civita*, que no latim quer dizer cidade e está relacionado ao grego na palavra *politikos* – “aquele que habita na cidade” (PEREIRA, 2013, p.7). Berger (2006), ao pesquisar o conceito de cidadania, ressalta a necessidade de um debate sobre comunidade, pois “o que acompanha a questão da cidadania é uma discussão sobre o sentido e o alcance de ser membro da comunidade em que vive. ‘Quem pertence’ ou ‘quem não pertence’ são as perguntas que estão na raiz do problema” (BERGER, 2006, p.9).

Para Dallari (2002) é relevante destacar que os direitos da cidadania são, de forma simultânea, deveres. É suspeito afirmar que uma pessoa tem o dever de exercer seus direitos, pois passa a ideia de obrigação. Mas a natureza humana, a solidariedade e a debilidade para encarar o Estado ou grupos sociais poderosos são fatos primordiais para haver participação de todas as pessoas em ações sociais. Contudo, a execução dos direitos da cidadania torna-se fácil. A sociedade humana é um conjunto de indivíduos que estão ligados pelo apelo de ajudar uns aos outros através da comunicação intelectual, afetiva e espiritual, com o propósito de que possam garantir a vida e satisfazer seus interesses (DALLARI, 2002).

Para Reis (1997), ser cidadão é ser membro de um corpo mais amplo e pertencer a alguma unidade. É ser reconhecido como alguém que pertence a uma nação específica, e ter acesso aos direitos assegurados pelo Estado equivalente a esta nação. Ainda para a autora, uma maneira geral de ser cidadão é ser portador de direitos e deveres. Corroborando com Reis, Peruzzo (2000) define a cidadania referente à nacionalidade:

o direito de pertencer à uma nação. Para além dessa noção, cidadania incorpora a garantia de se ter: a) proteção legal - na perspectiva da igualdade, como a de que todos são iguais perante a lei; b) o direito de locomover-se — ir de um lugar para o outro livremente; c) participação política - votar e ser votado, interferir na vida política; d) direito de expressão. (PERUZZO, 2000 p.207).

A autora fala que a natureza de cidadania consiste em pontos de vista da sociedade e são essas ideias que encaminham a cidadania. Conforme Peruzzo (2000), do ponto de vista liberal ocorre um individualismo da cidadania, nas áreas públicas e privadas. O que vale é apenas a pessoa e seus direitos particulares. A procura principal é o prazer do seu interesse pessoal. A autora afirma que essa forma liberal, “desaconselha a ação social e

política, com base na concepção de que apenas a ação econômica privada pode conduzir ao bem-estar coletivo” (PERUZZO, 2000, p.207).

Para Peruzzo e Otre (2001), a cidadania se constitui em um *fazer* histórico, construído no coletivo, desenvolvendo-se com relação às circunstâncias de cada época, com um nível de consciência e luta do cidadão que é capaz de legitimar o avanço da construção dos direitos humanos. Moretti (1999 apud Peruzzo, 2000) diferencia a cidadania e direitos humanos: “a cidadania é regulada pelo Estado e pode variar de uma sociedade para outra. Já os direitos humanos são universais e históricos, extrapolam os limites de uma nação. Exemplo: o direito à moradia e o acesso ao conhecimento”, (MORETTI, 1999 apud PERUZZO, 2000, p. 209).

Após esse curto retrospecto acerca das origens e compreensões iniciais sobre cidadania, partimos para a cidadania comunicativa, importante para esse estudo. Depois de conquistada, a cidadania passa por uma transição de indivíduos submissos para cidadãos; do qual a única exigência social é a relação das pessoas, mantendo seu significado de cidadão à qualidade de ser participativo, segundo Peruzzo (2000). Partindo dessa ideia, a mesma autora (2004), enfatiza que, com o passar do tempo, as tecnologias digitais se desenvolveram e empoderaram cada vez mais o acesso do cidadão à comunicação, diminuindo as desigualdades de classe social, de renda, de educação e de acesso à internet. Ela ressalta que

O ciberespaço é um novo ambiente para se exercitar a cidadania comunicacional, facilitado pelas possibilidades oferecidas pela interatividade, pelo intertexto e pela comunicação de todos com todos. Tal ambiente potencializa o surgimento do cidadão jornalista, ou seja, qualquer pessoa pode se tornar produtora de texto, editora e difusora de mensagens escritas e audiovisuais pela internet, constituir comunidades virtuais etc., de forma livre e autônoma. (PERUZZO, 2004, p. 11)

Para Peruzzo (2004), é uma oportunidade de ser livre na hora de exercer a comunicação, onde os obstáculos de acesso são as condições de “infraestruturas necessárias e a educação para o uso das novas tecnologias”, (2004, p. 11). Específica Barros (1997 apud Peruzzo, 2000), que progressivamente a atual sociedade aceita a ideia de que a formação cultural das pessoas passa pelas interferências do dia a dia cercada pelo “contexto de complexidade e intermediações que ocorrem através da comunicação interpessoal, grupal e massiva e que se ampliam com a incrementação de novas tecnologias” (BARROS, 1997 apud PERUZZO, 2000, p. 216).

De acordo com Peruzzo (2004), “são os meios comunitários que intensificam a participação direta do cidadão no ambiente público comunicacional no Brasil contemporâneo” (2004, p.11). A autora diz que os acessos a alguns meios de comunicação ficaram mais fáceis para a população se comparado aos hegemônicos. As razões para tal efeito é a proximidade do ambiente onde vivem e o conhecimento do local. As origens de tal processo são a realidade social e os acontecimentos do local, o que possibilita a construção de identificações culturais.

O envolvimento em ações sociais torna-se um engajamento nos movimentos e organizações de interesse da comunidade, o que pode gerar uma alteração na cultura, que ajuda o cidadão a resgatar e a compreender as principais ações dos direitos humanos e de cidadania. É essa participação da população no processo comunicativo que está interligada ao termo de educomunicação no campo dos movimentos comunitários, conforme Peruzzo (2000). Josgrilberg complementa que

a inovação tecnológica e a própria tecnologia, entendidas como conhecimento humano aplicado devem estar voltadas para o desenvolvimento social e contribuam para a superação das desigualdades. [...] Devem garantir redes de comunicação locais, por exemplo, com a transmissão de voz e de dados disponibilizando serviços de multimídia de qualidade a toda a população (2010, p. 191).

Segundo Mata (2006), a ideia de cidadania comunicativa é entendida com a convicção de competência “de ser sujeito de direito e da demanda no campo da comunicação pública, e a prática desse direito” (2006, p. 13). Conforme afirma a autora, a cidadania comunicativa tem uma compreensão complexa, pois há várias maneiras de participação e relaciona-se com os direitos civis, como a “liberdade de expressão, o direito à informação, a capacidade de exigir a exibição de assuntos públicos e principalmente às práticas para firmar os direitos no âmbito específico da comunicação” (2006. p.13).

Guindani e Morigi (2010) identificam a noção de cidadania comunicativa formada pela participação no acesso à tecnologia dando voz ao sem voz, assim, atuando nas comunidades na gestão e no desenvolvimento de políticas comunicacionais. Com isso, Mata (2006) ressalta que a noção de cidadania comunicativa pode ser compreendida como “[...] o reconhecimento da capacidade de ser sujeito de direito e demanda no terreno da comunicação [...], bem como ao exercício desse direito” (MATA, 2006, p.13, tradução livre).

Mata (2006) enfatiza, ainda, que a ordem social é formada pela desigualdade, conflitos e tensões, contudo, apresenta quatro pontos para o exercício da cidadania comunicativa. O primeiro é a cidadania comunicativa formal ou direitos garantidos legalmente, referentes à questão jurídica. O segundo é a cidadania comunicativa reconhecida: indivíduos que se identificam e são cientes da posse dos direitos. Já o terceiro nível é a cidadania comunicativa exercida: é o saber das ações sociais reivindicatórias dos direitos, tendo como o objetivo estender os mesmos. E por fim, o quarto nível, a cidadania comunicativa ideal, definindo as postulações teórico-políticas e expectativas de mudança social. Para desenvolver esse tipo de comunicação, a autora destaca duas condições: objetivas e subjetivas.

As condições objetivas dizem respeito aos recursos tecnológicos econômicos, políticos e culturais, que modificam a formação de um regulamento de direitos e formas comunicativas públicas. As condições subjetivas referem-se às ações dos indivíduos da sociedade quanto aos direitos à informação e à comunicação, que sustentam a legalidade e a legitimidade social para provocar a motivação para produzir, inquietantes expressões e expectativas para se comunicar, assim movimentando o cidadão à prática da cidadania comunicativa através do espaço público e das palavras.

A cidadania comunicativa é constituída pela noção de que os indivíduos não se identificam simplesmente como público ou audiência da mídia, mas como cidadão dotado de direitos e deveres, afirmam Guindani e Morigi (2010). Corroborando Mata (2006), destaca “a indispensável participação popular, complicando a área da comunicação e informação como ambiente valoroso de trocas simbólicas para a consolidação da cultura democrática” (2006, p. 8).

A compreensão da noção de cidadania comunicativa pode ser entendida através de outras visões. Para os brasileiros, por exemplo, a cidadania transfigurou-se como um objeto de poder na disputa pelos altos espaços da sociedade. Ainda para Guindani e Morigi (2010), “para o Estado, é preciso enquadrar o cidadão num estatuto jurídico, assegurado por dispositivos legais” (2010, p. 66). De acordo com Carvalho (2007), essa ideia de cidadania apoia-se no aspecto político-jurídico, que se estabilizou, nos estudos de Marshal (1967, apud Guindani e Morigi, 2010), segundo o autor, como destaque clássico ou tradicional. Essa referida concepção de cidadania também se define, para Dagnino (2006 apud GUINDANI E MORIGI, 2010),

como a cidadania concedida, de gentileza, onde o Estado se mostra participante e regulador. Esta realidade, expressa uma opinião autoritária oligárquica da política, caracterizada pelo favoritismo, pelos mecanismos clientelísticos e tutelares. A cidadania concedida deve ser considerada como ausência de cidadania (DAGNINO, 2006 apud GUINDANI E MORIGI, 2010 p.66-67).

Conforme citado na cidadania comunicativa formal, não são considerados válidos os direitos já garantidos juridicamente. Entretanto, Mata (2006) ressalta a noção de cidadania comunicativa “[...] excede a dimensão jurídica e alude à consciência prática, à possibilidade de ação” (MATA, 2006, p.13, tradução livre). Nessa visão, a cidadania comunicativa recebe um sentido político, de estratégia e de necessidade do exercício para a extensão dos direitos formais, criando-se, assim, uma “condição necessária para reverter, mediante a participação dos indivíduos na esfera pública e política, os crescentes níveis de exclusão econômica e social que existem em nossas sociedades e para consolidar um processo democrático” (MATA, 2006, p.1, tradução livre). Dagnino (2006 apud Guindani e Morigi) apresenta a cidadania de forma ampla, com um cenário duplo e de jogo de interesses

entre forças políticas: de um lado um projeto participativo construído em volta da ampliação e aprofundamento da democracia e, por outro, em resposta ao projeto neoliberal e sua correspondente configuração de Estado, que solicita a redução de suas responsabilidades sociais. (DAGNINO, 2006 apud GUINDANI e MORIGI, p.67)

Cheresky (2006 apud Guindani e Morigi, 2010) “recorda que a sociedade do mercado, em questão do trabalho e do consumo são um dos principais reguladores da cidadania no século XXI”, (CHERESKY, 2006 apud Guindani e Morigi, 2010, 67). Para o autor, a maneira de corrigir os problemas de cidadania, conforme a visão neoliberal, mostra-se como uma responsabilidade moral de cada pessoa, ou seja, a cidadania como um compromisso pessoal e privado. Corroborando com Dagnino (2006), para a existência de cidadania neoliberal

[...] a luta pelos direitos se converteu agora em símbolo de atraso, um anacronismo, que obstrui o potencial modernizador o mercado [...] e os portadores de direitos de cidadania são os novos inimigos da nação, que se opõem as reformas políticas que buscam reduzir as responsabilidades do Estado. (DAGNINO, 2006 apud GUINDANI e MORIGI, 2010, p. 67)

Na visão neoliberal, a compreensão de cidadania comunicativa pode ser reconhecida com as vivências nos movimentos sociais, que planejam uma estratégia de construção democrática e de mudança social, não sendo ligada à estratégia de integração social por parte do Estado, do mercado e das classes dominantes. Ou seja, “[...] ela é uma estratégia para os não cidadãos” (DAGNINO, 1994, p. 107).

O TERRITÓRIO DA WEB TV RESTINGA

Porto Alegre foi oficialmente fundada em 26 de março de 1772 como paróquia de São Francisco do Porto dos Casais e começou a tomar forma em 1774, com inauguração das principais praças e bairros. Segundo o último censo do IBGE (2010), a cidade possui 1.409.351 habitantes e uma estimativa atual, de 2016, de 1.481.019 habitantes. Com relação à divisão interna, Porto Alegre conta com mais de 90 bairros, sendo os maiores: Rubem Berta, Sarandi e Restinga.

Quanto à região em que a *Web TV Restinga* está inserida, cabe ressaltar que em 1965, a Prefeitura Municipal deslocou habitantes da comunidade de baixa renda que moravam em casas vulneráveis no antigo bairro Ilhota para um território a 22 quilômetros do centro, onde hoje é a Restinga (FOGLIATTO, 2015). A palavra Restinga significa pequeno arroio com margens devido à região cortada pelo Arroio Salso. Nos anos 90, a Restinga se tornou oficialmente um bairro sustentado pela Lei nº 6571 de 8 de janeiro de 1990, “denomina bairro Restinga as atuais vilas, Vila Pitanga, Vila Restinga Nova, Vila Restinga Velha, Vila Mariana, Barro Vermelho, Chácara do Banco, Vila Flor da Restinga, Vila Monte Castelo e Vila Santa Rita e dá outras providências. (LEI nº 6.571, Artigo I).

Segundo dados do IBGE (2010) a Restinga possui mais de 50 mil habitantes, contando, hoje, com uma população três vezes maior do que no início da sua construção. Conforme Gamalho,

a compreensão acerca da produção do espaço no bairro Restinga é um exercício complexo, dado o emaranhado de variantes que compõe o conceito e a própria produção do bairro, que envolve uma intrincada rede de elementos que formam suas singularidades e alteridades, compondo um viver e estratégias fortemente vinculadas ao espaço restinga. É ainda importante instrumento de interpretação dos processos que se materializam no espaço, articulando múltiplos planos (2009, p.28).

Segundo Gamalho (2009), a construção do bairro começou pela Restinga Velha, “caracterizado pela distância, ausências e constituídas por sujeitos marginalizados pela sociedade” (2009, p.56-57). Conforme a mesma autora, a Restinga é periferia pelas características de “a) encontra-se distante do centro da cidade, com menor densidade das vias de acesso; b) predomina uma população de baixa renda; c) possui desvantagens em relação a infraestrutura urbana, como saneamento, o acesso ao fornecimento legal de água e energia elétrica” (GAMALHO, 2009, p. 57).

A WEB TV RESTINGA: uma televisão em diferentes plataformas

A TV Restinga surgiu em 18 de novembro de 2011. É uma *Web TV* com um canal online no portal do *YouTube* e que está inserida em outras plataformas midiáticas como site, Facebook, Twitter e Instagram. O canal foi criado para a interação com os moradores da maior comunidade do sul da cidade de Porto Alegre (RS). O objetivo é levar informações sobre o bairro – de mesmo nome – para os cidadãos e cobrar de órgãos públicos soluções para problemas que existem na comunidade. As pautas são relacionadas à saúde, à educação, ao lazer, à cultura, à segurança, à política e a ações sociais. Um dos assuntos mais pautados é a constante falta de atenção dos órgãos municipais - através das redes sociais.

Em 2012, a *Web TV Restinga* passou a ser um centro cultural e social obtendo o seu estatuto, CNPJ e os documentos para atuar em campanhas e projetos em prol do desenvolvimento da comunidade em que está inserida. As campanhas realizadas através do espaço são de doação de sangue, sustentabilidade e conscientização sobre o uso de drogas. Ainda há projetos que buscam a oportunidade de qualificação profissional de jovens e adultos e são disponibilizados cursos, como de cabeleireiro, barbeiro, cinegrafista, fotógrafo, editor de vídeo, programador, web design e design gráfico. Segundo o site, os projetos fazem parceria com outras instituições para fortalecer a unidade entre as entidades em favor de todos.

A *Web TV Restinga* possui uma forte relação com a comunidade, tendo como fundadores e colaboradores moradores do bairro, que se identificam, que fazem parte da comunidade e que se sentem cidadãos. A equipe é composta por 5 pessoas, sendo eles: fotógrafos, um responsável pelas pautas, repórteres e o diretor executivo, mas de acordo com a pauta outras pessoas da comunidade colaboram. A estrutura ainda é localizada na

casa do diretor e fundador da TV, na 4ª unidade da Restinga. Uma das metas é conquistar um espaço próprio para ter estúdio de gravação, sala de edição e outros setores. Segundo a *Web TV Restinga*, muitos moradores já foram amparados através das ações desenvolvidas, tendo suas demandas atendidas por intermédio de reportagens e matérias que foram veiculadas nos espaços digitais.

No portal do YouTube a *Web TV Restinga* possui mais de 1.978 inscritos e com uma visualização total de 3.000.000, além de outras redes sociais, nas que moradores acompanham, compartilham e comentam diariamente a publicação de conteúdo. Além desse meio, a *Web TV Restinga* está inserida em outras plataformas de comunicação como o Facebook (31.696 curtidas), o Instagram (2.913 seguidores) e o Twitter (3.131 seguidores). Devido à migração para as redes sociais, o site teve redução no número de acessos.

Percebe-se que a *Web TV Restinga* é situada em um espaço que cresceu com um histórico de criminalidade, sem estrutura, violento e segundo Figueira (2017), fundador do canal, o bairro adquiriu esse estereótipo ao longo dos anos enquanto se desenvolvia. Figueira (2017) ressalta “o que se fala da restinga é a parte negativa é criminalidade, violência e enfim”. A presença no ambiente digital modificou a forma como os moradores veem e interagem com a comunidade. Hoje, segundo o fundador, as informações divulgadas nas plataformas digitais de assuntos relacionados aos acontecimentos do bairro resultaram no interesse comum de cada morador. Ressalta, ainda, que a *Web TV Restinga* busca mostrar o lado positivo da Restinga e apresenta alternativas para problemas dos cidadãos.⁵

ANÁLISE

Para que a pergunta de pesquisa seja respondida, buscou-se no referencial teórico as características de cidadania comunicativa (Quadro 1) e a partir das respostas às entrevistas em profundidade realizadas em 05 de junho de 2017 a cidadãos envolvidos no consumo e participação na *Web TV Restinga*, foi feito o cruzamento de informações.

⁵ Informações coletadas a partir de uma visita ao espaço físico da TV Restinga onde são realizadas as reuniões de pautas e produção de conteúdo que compõe as publicações da TV. A visita ocorreu no dia 05 de junho de 2017.

Quadro 1 - Características de cidadania comunicativa

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Sentimento de pertencer a uma comunidade2. Competência de ser cidadão de direito e desenvolve-los na sociedade3. Liberdade de expressão4. Participação popular5. Direito à informação6. Habilidade na construção da democracia e de mudança social7. Direcionado aos não cidadãos |
|--|

Fonte: Elaborado pela autora a partir do referencial teórico.

Pode-se afirmar que a *Web TV Restinga* se encaixa na característica de **Sentimento de pertencer a uma comunidade**, pelo fato de que é produzida por cidadãos pertencentes a uma comunidade com vulnerabilidade social e invisíveis para a sociedade. Os cidadãos se sentem parte da comunidade, segundo Maria⁶, moradora e presidente da Associação de Mães Rita Yasmin. A *Web TV* é um veículo importante para a comunidade e expressa o sentimento de pertença quando diz que a TV Restinga “é fundamental para nossa Tinga”. Seguindo nessa linha de raciocínio, os que pertencem à comunidade enxergam o espaço e exigem através dele um posicionamento dos responsáveis de tais acontecimentos. Conforme Maria, a *Web TV Restinga* leva a notícia para cooperar com aqueles que necessitam de uma visibilidade a sua demanda, o que pode ser entendido como **Competência de ser cidadão de direito e desenvolve-los na sociedade**.

Sobre a **Liberdade de expressão**, Maria e Pedro ressaltam que através da liberdade de enviar um e-mail ambos se direcionaram ao fundador da *Web TV* para participar de forma ativa na comunidade. Por existir esse espaço livre de compartilhamento de ideias, opiniões é possível elencar a 3º característica de cidadania comunicativa. A **Participação popular** é outra característica da *Web TV Restinga* por haver ações de mobilização de moradores via plataforma digital direcionadas ao poder público. As informações vão além do bairro, segundo José. Para ele, as exigências dos cidadãos alcançam os órgãos públicos, a grande mídia, figuras políticas e públicas. Foi possível observar também que os moradores fazem parte da construção dessa informação, vão em busca de mais informações que são de seus interesses e mostram que são cidadãos que possuem o direito a essas informações. Sendo assim, caracterizada como **Direito à informação**.

⁶ Todos os nomes foram substituídos para preservar a identidade dos entrevistados.

O incentivo à democracia se inicia através das crianças pela ONG Renascer da Esperança que concedeu ao fundador da *Web TV Restinga* uma sala para que haja cursos de televisão. Dessa forma, promove-se a transformação social e a construção da democracia, onde todos têm o direito de interferir nas decisões do poder público e que também podem ditar as regras, segundo Rosa. Ela afirmou que a presença da *Web TV Restinga* nos eventos de solidariedade como parceria promove a participação de todos. Segundo Lúcia, a *Web TV Restinga* fez uma parceria com a Associação de Mães Rita Yasmin e produziu uma sequência de reportagens com as crianças. Essa ação é válida para a característica de **Habilidade na construção da democracia e de mudança social**.

No que se refere à característica: **Direcionado aos não cidadãos**, cita-se Maria, que relata a importância da *Web TV Restinga* na internet, pois é própria da comunidade, mas acredita que a Restinga se desenvolveria mais se ela tivesse visibilidade em uma televisão tradicional. Por estes exemplos supracitados, é que se conclui que essas ações são consideradas parte de uma cidadania comunicativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os moradores do bairro Restinga não são considerados parte da sociedade porto-alegrense devido ao histórico que a região tem no contexto da capital do Rio Grande do Sul. Desde 2011, a *Web TV Restinga* busca mudar essa realidade, transformando o olhar das pessoas e oferecendo um espaço para dar opinião, onde a voz possa ecoar e ser ouvida por todos. Dessa forma, os colaboradores trazem os cidadãos, antes esquecidos, para esse espaço fazendo com que se sintam parte de algo.

Na *Web TV Restinga* todo o empenho é dedicado à comunidade e as pessoas que vivem nela. Possuem livre acesso na escolha de pautas, de produções, de edições e principalmente na disseminação dos conteúdos via YouTube, Facebook, Twitter, Instagram e site. Com essa força e responsabilidade os colaboradores e os moradores conseguem exigir os seus direitos e soluções, se tornando cidadãos ativos e de direitos na sociedade. É possível perceber o quanto as pessoas querem participar e reconhecem a mídia como um grande potencial de mudança. Pela pesquisa realizada, foi possível caracterizar a cidadania comunicativa e relaciona-la com o exercício de comunicação realizado na *Web TV Restinga*. Essa plataforma digital mostra que o cidadão pode colaborar, cada um de uma forma diferente.

REFERÊNCIAS

BERGER, C. **Apresentação**. In: COGO, D.; MAIA, J. Comunicação para a cidadania. Rio de Janeiro: Universidade do estado do Rio de Janeiro, 2006.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 9ª, 2007.

CAVALCANTI, M. L. Eu, mídia: a era cidadã e o impacto da publicação pessoal no jornalismo. Rio de Janeiro: Opvs, 2008.

COGO, D.; LOPES, D. B. **Comunicação para a cidadania: análise dos trabalhos do núcleo de pesquisa da Intercom de 2003**. In: LAHNI, C. R.; LACERDA, J. de S. (Orgs.). Comunicação para a cidadania: objetivos, conceitos e perspectivas. São Paulo, 2013.

DALLARI, D. de A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo, 7ª ed., 2002.

FOGLIATTO, D. **Restinga além dos estereótipos: a vida em uma das maiores periferias da Capital**. SUL 21. Disponível em: < <http://www.sul21.com.br/jornal/restinga-alem-dos-estereotipos-a-vida-em-uma-das-maiores-periferias-da-capital/>> Acesso em: 28 de maio de 2017.

FOSCHINI, A. C.; TADDEI, R. R. **Jornalismo cidadão: você faz a notícia**. Coleção Conquiste a Rede. 2006. Disponível em: < <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ea000098.pdf> > Acesso em: 30 de maio de 2016.

GAMALHO, N. P. **A Produção da periferia: das representações do espaço ao espaço de representação no Bairro Restinga - Porto Alegre/RS**. Univerdade do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: < <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/16658> > Acesso em: 27 de dezembro de 2016

GUINDANI, J. F.; MORIGI, V. J. **A cidadania comunicativa na prática radiofônica do Movimento Sem Terra**. Rádio – Leituras, Ano I, número 1, Jul-Dez, 2010, p. 68-81. Disponível em: < <https://radioleituras.files.wordpress.com/2010/12/radioleituras41.pdf> > Acesso em: 25 de março de 2017.

JOSGRILBERG, F. B. **A opção radical pela comunicação na cidade**. In: DA SILVEIRA, S. A. (Org.). Cidadania e redes digitais. São Paulo, 2010.

LIMA, C. do C. N. **O jornalista em pauta: mudanças no mundo do trabalho, no processo de produção e no discurso**. Curitiba, Paraná: Intercom, XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 4 a 7 de setembro de 2009. Disponível em: < <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2009/resumos/R4-1120-1.pdf> > Acesso em: 02 de junho de 2017.

MATA, M. C. **Comunicación y cidadania: problemas teóricos-políticos de su articulación**. Revista Fronteiras: estudos midiáticos, São Leopoldo, Unisinos, VIII, jan/abr, 2006. Disponível em: < <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/6113> > Acesso em: 21 de abril de 2017.

MARTINEZ, P. **Direitos de cidadania, um lugar ao sol**. São Paulo, 1ª ed., 1996.

OLEGÁRIO, L. **Na busca pelo dna do jornalismo: entre o código binário e o cidadão.**

Disponível em: < http://observatoriodaimprensa.com.br/wp-content/uploads/reflexao_jornalismo2020.docx > Acesso em: 18 de maio de 2017.

PEREIRA, G, A. **Noções básicas de Ética e Cidadania.** Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <r1.ufrj.br/cfar/d/download/Etica%20e%20Cidadania%20.pdf> Acesso em: 24 de dezembro de 2016.

PERUZZO, C. M. K. **Comunicação comunitária e educação para a cidadania.** São Paulo, Comunicação e Sociedade 2, Caderno do Noroeste, Série Comunicação, vol. 14, 2000. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/ci/article/download/22855/13596>> Acesso em: 24 de dezembro de 2016.

_____. **Conceitos de comunicação Popular, alternativa e comunitária revistados.** Palavra Clave, Vol. 11, nº 2, 2008. Disponível em: <<http://palavraclave.unisabana.edu.co/index.php/palavraclave/article/view/1503/1744> > Acesso em: 23 de dezembro de 2016.

_____. **Comunicação nos movimentos sociais: o exercício de uma nova perspectiva de direitos humanos.** Disponível em <<https://portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneapocom/article/viewFile/6980/6087>> Acesso em: 24 de dezembro de 2016.

_____. **TV comunitária no Brasil: Aspectos Históricos.** Unisinos, 2000. Disponível em: <<http://bocc.unisinos.br/pag/peruzzo-cicilia-tv-comunitaria.pdf> > Acesso em: 24 de dezembro de 2016.

_____. **Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania.** São Paulo: CELACOM/EDICOM, VIII Colóquio internacional sobre Escola Latino-Americana de comunicação/ nos Países do Mercosul, mar de 2004. Disponível em: <http://www.portalgens.com.br/comcom/direito_a_comcom.pdf > Acesso em: 8 de maio de 2017.

PERUZZO, C. M. K.; OTRE, M. A. C. **A questão da cidadania dos trabalhos de 2001: mais presente nas práticas analisadas do que na teoria.** In: LAHNI, C. R.; LACERDA, J. de S. (Orgs.). Comunicação para a cidadania: objetivos, conceitos e perspectivas. São Paulo, 2013.

PESQUISA BRASILEIRA DE MÍDIA 2015. Secretária de Comunicação Social da Presidência da República. Disponível em: <<http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf/view> > Acesso em: 28 de maio de 2017.

PINHEIRO, G. **O Cidadão-Repórter e o Papel do Jornalista Profissional através do Jornalismo Participativo.** Rio de Janeiro. Intercom, 2009. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sudeste2009/resumos/R14-0289-1.pdf> > Acesso em: 17 de abril de 2017.

REIS, E. P. **Cidadania: história, teoria e utopia.** Seminário Internacional Justiça e Cidadania, Rio de Janeiro, set. 1997. Disponível em: <<http://comunidadesegura.org.br/files/cidadaniahistoriateoriaeutopia.pdf> > Acesso em: 23 de dezembro de 2016.

RIBEIRO, A. **Youtube, a nova tv corporativa.** 1 ed. 2013, 150.

RODEMBUSCH, R. S.; MEDEIROS, A. S. **Portal de conteúdo audiovisual da TVE-RS na Internet: a transição do fazer jornalístico no contexto da migração do analógico para o digital.** João Pessoa. Revista Latino-americana de Jornalismo. Ano 1, vol.1 n° 1. Jul./Dez. 2014. p. 99-116. Disponível em: < <http://periodicos.ufpb.br/index.php/ancora/article/view/22739> > Acesso em: 09 de abril de 2017.

SODRÉ, N. W. **História da imprensa no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

TV RESTINGA. Disponível em: < <http://www.tvrestinganaweb.com.br/> > Acesso em: 10 de fevereiro de 2017.